

remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao final do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e data de emissão, validade e serviço que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e número de telefone) e serviço militar, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- Identificação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço quantitativas obtidas nos anos pertinentes para o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;
- Declaração, autenticada, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração comprovativa da classificação de serviço ou fotocópia das fichas de classificação dos últimos três anos;
- Certificado das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais emitidos pela entidade formadora (acções de formação recebidas).

12 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autenticados ou rubricados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

13 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

14 — Os factores e critérios de apreciação e ponderação, bem como os parâmetros da fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Valentina Maria Azinheira Matoso, directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Dora Maria Luz Coelho Xavier, técnica superior principal dos Serviços de Acção Social da Universidade

de Lisboa e coordenadora do Departamento Administrativo.

Filomena Valente Borga Monteiro, técnica de 1.ª classe dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa e coordenadora do Departamento Financeiro.

Vogais suplentes:

Dilar da Costa Pepe, assistente administrativa especialista dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.  
Odete Maria Pina Fonseca Brito, assistente administrativa especialista dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

16 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Maio de 2004. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

## Reitoria

**Rectificação n.º 1017/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004, a estrutura curricular do anexo I da deliberação n.º 1007/2004, relativa à deliberação n.º 54/2004, da comissão científica do senado, de 31 de Maio, do curso pós-graduado de especialização em Probabilidades e Estatística, conferido pela Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, rectifica-se que onde se lê:

«ANEXO I

[...]

.....  
2 — Duração normal do curso — quatro semestres.  
3 — Condições necessárias à obtenção do diploma da componente curricular — 20 unidades de crédito, 60 ECTS.»

deve ler-se:

«ANEXO I

[...]

.....  
2 — Duração normal do curso — dois semestres.  
3 — Condições necessárias à obtenção do diploma — 20 unidades de crédito, 60 ECTS.»

24 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**Rectificação n.º 1018/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, o plano de estudos do anexo II da deliberação n.º 565/2005, relativa à deliberação n.º 29/2005, de 24 de Janeiro, da comissão científica do senado, dos cursos de licenciatura da área científica da Matemática, rectifica-se que onde se lê:

## ANEXO II

[...]

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
<b>3 — Curso de licenciatura em Ensino da Matemática</b>								
Acções Pedagógicas de Observação e An. ....	4	1	Ob.	1	2	2		Edu.
Seminário de Matemática II .....	4	2	Ob.	2,5	2,5	5		Edu.
Acções Pedagógicas de Observação e An. ....	4	2	Ob.	1	2	2		Edu.
<b>4 — Grupos opcionais</b>								
<b>Grupo A</b>								
Matemática .....				3	3	7		Mat.

deve ler-se:

## ANEXO II

[...]

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
<b>3 — Curso de licenciatura em Ensino da Matemática</b>								
Acções Pedagógicas de Observação e Análise I .....	4	1	Ob.	1	2	2		Edu.
Seminário de Matemática II .....	4	2	Ob.	2,5	2,5	5		Mat.
Acções Pedagógicas de Observação e Análise II .....	4	2	Ob.	1	2	2		Edu.
<b>4 — Grupos opcionais</b>								
<b>Grupo A</b>								
Matemática Discreta .....				3	3	7		Mat.

24 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

## Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 12 955/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Mestre José Artur Vitória de Sousa Ramos, assistente além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato por um biénio com efeitos a partir de 16 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

**Despacho n.º 12 956/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Licenciada Susana de Sousa Dias de Macedo, assistente estagiária além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato até à realização das provas de mestrado, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

**Despacho n.º 12 957/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho científico de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Licenciado António de Oriol Pena Vazão e Trindade, assistente além do quadro desta Faculdade — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

**Despacho n.º 12 958/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho científico de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Mestre Sofia Leal Rodrigues, assistente além do quadro desta Faculdade — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

## Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 12 959/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 17 de Maio de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciado Nuno Ventura Rato, assistente administrativo do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — autorizada a trans-

ferência para o quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

**Despacho n.º 12 960/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Maio de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Natacha Luísa de Faria Camacho Silva Castro — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Licenciada Maria da Graça Leal Brites Costa Santos — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

**Despacho n.º 12 961/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Maio de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Hugo João Reinhardt Beirão da Veiga, investigador-coordenador convidado, em regime de prestação de serviço a 20% — reconduzido, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Ferreira Guimarães*.

**Rectificação n.º 1019/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 11 339/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 13 de Março de 2004» deve ler-se «com efeitos a partir de 13 de Março de 2005».

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Ferreira Guimarães*.

## Faculdade de Direito

**Despacho (extracto) n.º 12 962/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Paulo Jorge Saragoça da Mata, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Reis Rangel de Mesquita*.